

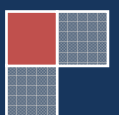
DIREÇÃO-GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO
DIVISÃO DE ESTUDOS DE RENDIMENTOS DO TRABALHO

2012

Junho

DERT

**Relatório sobre
Variação média ponderada das
remunerações convencionais
junho de 2012**



Ficha Técnica

Título: Relatório sobre a variação média ponderada das remunerações convencionais – junho de 2012.

Data: Junho de 2012.

Elaborado com informação disponível até ao dia 26 de junho.

Editores

Divisão de Estudos de Rendimentos do Trabalho

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Ministério da Economia e do Emprego

Praça de Londres, n.º 2 - 7.º andar

1049-056 LISBOA

Telefone: 21 844 14 00

Fax: 21 844 14 25

E-mail: dgert@dgert.mee.gov.pt

(Texto escrito ao abrigo do novo acordo ortográfico)

Variação média ponderada intertabelas

Junho de 2012

Comentário

1. No mês de Junho foram publicadas **8 IRCT: 4 CC, 1 ACT, 2 AE e 1** decisão arbitral.

Nos cálculos dos valores médios não foram consideradas quatro convenções e a decisão arbitral pelos seguintes motivos:

- Duas são paralelas de textos publicados em meses anteriores;
- Uma procede a alteração de clausula de expressão pecuniária;
- Uma trata-se de alteração não salarial;
- E a decisão arbitral que revê a decisão arbitral publicada no BTE nº15 de 22 de Abril de 2011.

2. O número de **trabalhadores abrangidos (952)** pelas restantes 3 convenções foi inferior ao do mês transacto (4 028), e muito inferior ao do mês homólogo de 2011 (49 840). As convenções com maior número de trabalhadores foram os **“AC Meagri, CRL e outras”**, e o **“CCT Industria Bolachas e afins (pessoal fabril, de apoio e manutenção”** com, respectivamente, 579 e 305 profissionais, outorgados, respectivamente por federações afectas à UGT e à CGTP. Estas convenções abrangem 92,9% do total de trabalhadores do período.

3. A **eficácia média ponderada** das tabelas anteriores foi de **13,3 meses**.

4. A **variação média intertabelas anualizada para o total das convenções** assumiu o valor de **1,0%**, inferior ao registado no mês de Maio (1,5%). Os valores dos aumentos anualizados das convenções consideradas oscilaram entre 0,6% e 1,9%.

A **variação para as convenções cujas tabelas anteriores tinham um ano de eficácia** foi de **1,0%** superior à da verificada no mês anterior (1,6%). Estas convenções representam 92,9% dos trabalhadores do período.

ANEXOS

Quadro I – Variação média ponderada intertabelas por IRCT no mês de junho de 2012.

Quadro II – Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade no mês de junho de 2012.

Quadro III – Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses por setor de atividade no mês de junho de 2012.

Quadro I
Varição média ponderada intertabelas por IRCT no mês de junho de 2012

IRC	Número de trabalhadores	Eficácia			Variação (%)			Variação anualizada (%)		
		Produção de efeitos			Intertabelas		IPC	Intertabelas		IPC
		Anterior	Vigente	Meses	Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
CCT Farmácias	3853				(1)					
ACT MEAGRI, CRL e outras	579	01-Jan-2011	01-Jan-2012	12	0,6	-3,0	3,7	0,6	-3,0	3,7
CCT Ind. Bolachas e afins (pessoal fabril de apoio e manutenção)	305	01-Jan-2011	01-Jan-2012	12	1,9	-1,7	3,7	1,9	-1,7	3,7
CCT Comércio por grosso de produtos químicos	(2)	01-Jan-2011	01-Jan-2012	12	2,0	-1,6	3,7	2,0	-1,6	3,7
CCT Comércio por grosso de produtos farmacêuticos	(2)	01-Jan-2011	01-Jan-2012	12	2,0	-1,6	3,7	2,0	-1,6	3,7
AE PARMALAT PORTUGAL, Lda (Albarraque e CEDIS)	68	01-Jan-2010	01-Jul-2012	30	2,0	-4,4	6,7	0,8	-1,8	2,6
AE Centro de Formação Profissional da Indústria do Calçado	40				(3)					
Decisão Arbitral Associação Portuguesa de Hospitalização Privada	5262				(3)					

(1) Alteração das cláusulas de expressão pecuniária.

(2) Vide maio de 2012.

(3) Alteração não salarial.

Quadro II
Varição média ponderada intertabelas por setor de atividade no mês de junho de 2012

ACTIVIDADES	Número de trabalhadores	Eficácia (meses)	Variação (%)			Variação anualizada (%)		
			Intertabelas		IPC	Intertabelas		IPC
			Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
			1	2	3	4	5	6
TOTAL	952	13,3	1,1	-2,7	3,9	1,0	-2,5	3,6
Indústrias transformadoras	373	15	1,9	-2,2	4,2	1,7	-1,7	3,5
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	579	12	0,6	-3,0	3,7	0,6	-3,0	3,7

Quadro III

Varição média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses por setor de atividade no mês de junho de 2012

ACTIVIDADES	Número de trabalhadores	Variação (%)		
		Intertabelas		IPC
		Nominal	Deflacionada	
		1	2	3
TOTAL	884	1,0	-2,6	3,7
Indústrias transformadoras	305	1,9	-1,7	3,7
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	579	0,6	-3,0	3,7